



TERMO ADITIVO Nº 137/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 195/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, e a **AGROINDÚSTRIA ALIMENTOS DO SÍTIO KLEIN GROSS-ME**, Micro Empresa, com nome fantasia de Alimentos do Sítio, CNPJ 37.301.080/0001-25, com sede em Chapada/RS, neste ato representado pelo sócio administrador, MAICO JOEL GROSS, denominada **COMPROMISSÁRIA**, tendo em vista o disposto nas normas constantes Lei Municipal nº 2.346/2013 e Lei Municipal nº 4.280/2023 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 195/2023 por mais 12 (doze) meses, **até o dia 25 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 195/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 25 de julho de 2024.

Município de Chapada
Gelson Miguel Scherer
MUNICÍPIO

**AGROINDÚSTRIA ALIMENTOS DO SÍTIO
KLEIN GROSS- ME**
Maico Joel Gross
COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral